

PORTARIA Nº. 281/2005.

De 05/12/2005.

"INDICA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ÓRGÃO GESTOR DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Indica o Conselho Municipal de Assistência Social como órgão Gestor de controle do Programa Bolsa Família no âmbito Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 05 de dezembro de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto

Funcionário Designado